



**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**  
**ATA DE REUNIÃO**

<b>Assunto:</b>	Reunião Extraordinária do Comitê de Governança Digital do INPI
<b>Número:</b>	CGD-E-02/2023
<b>Realizada em:</b>	10/03/2023 às 10h00min
<b>Local:</b>	Sala de reuniões do 27º andar
<b>Participantes:</b>	Pedro Calisto (CGTI substituto) Davison Rego Menezes (ETDP) Dirceu Teruya (CGTEC) Gerson Correa (CGREC) Alexandre Dantas (DIRPA Substituto) Marcos Augusto do Valle Freitas (CGTI/DISTI) Schmuell Lopes Cantanhede (DIRMA substituto) Alessandro Bunn Bergamaschi (DIREX Substituto) Vinícius Bogéa Câmara (CGDI) Marcus Vieira (CGTI/DIAPE) Alexandre Lopes (DIRAD substituto) Pedro Burlandy (CGPE) Wallace Ferreira (COINF substituto)
<b>Notas:</b>	Marcos Augusto do Valle Freitas

## 1. PAUTA

- Informes sobre mudança na estrutura organizacional - realocação da CGTI para a Diretoria de Administração (DIRAD), conforme PORTARIA/INPI/PR Nº 08, DE 01 DE MARÇO DE 2023;
- Informes sobre a estrutura de governança do CGD a ser mantida - não modificação do regimento interno do CGD; e
- Apresentação de proposta de estrutura de governança do INPI - criação do Comitê de Governança Interna - CGI.

## 2. DESENVOLVIMENTO

A reunião foi iniciada às 10h06min pelo presidente do Comitê de Governança Digital do INPI e Diretor Executivo Substituto (DIREX), Sr. Alessandro Bergamaschi, o qual informou brevemente sobre a pauta a ser discutida durante a reunião. Ressaltou que se tratava de uma pauta explicativa, não sendo necessário qualquer tipo de deliberação. Passou a palavra ao Sr. Alexandre Lopes.

Iniciou-se a apresentação do primeiro item em pauta: Informes sobre mudança na estrutura organizacional – realocação da CGTI para a Diretoria de Administração (DIRAD).

O Sr. Alexandre Lopes comentou que a referida mudança se faz importante devido às similaridades das dificuldades enfrentadas entre os setores, em especial entre a CGTI e a CGLI. Citou principalmente a complexidade das contratações de TI e a importância de se manter uma proximidade com a COLIC. Acrescentou que alguns dos contratos de TI vigentes não estão funcionando bem. Atribuiu

essa situação a uma discrepância entre os salários pagos a esses colaboradores e os praticados no mercado, que são bem mais altos. Informou, também, que há uma sobrecarga na fiscalização de contratos, especialmente na área de infraestrutura, em que cada servidor atua na fiscalização de 8 contratos, em média. Além disso, explicou que a entrada em vigor da nova lei de licitações e contratos administrativos (Lei 14.133/2021) vai trazer novos desafios para as áreas envolvidas. Neste sentido, a maior interação entre as áreas de TI e de Licitações é de grande importância para o bom resultado das novas contratações de TI.

O Sr. Alexandre Lopes também declarou que existe a ideia de captação de recursos humanos internos e externos para a CGTI, sendo a área de Infraestrutura a mais crítica pela falta de mão-de-obra. Citou que a possibilidade de trabalho remoto no atual PGD pode funcionar como um atrativo para servidores externos. Além disso, há expectativa de se contratar mais colaboradores (Adm 2) para a CGTI, caso haja acréscimo no orçamento do INPI. O Sr. Alexandre Lopes destacou que a área de TI vem, há anos, sofrendo com sobrecarga de trabalho e falta de reconhecimento dos demais setores do Instituto e que isso gera efeitos negativos como a desmotivação dos servidores, por exemplo.

Por fim, falou que, com o funcionamento do atual CGD, a decisão acerca das priorizações do trabalho da CGTI permanece colegiada, o que previne qualquer tipo de ingerência de uma área específica sobre esta questão.

O Sr. Vinícius Boga aproveitou o ensejo para questionar sobre os motivos que levaram a CGTI a sair da DIRAD em primeiro lugar, em 2010. O Sr. Alessandro tomou a palavra e fez um resumo do histórico da estrutura de TI do INPI ao longo dos últimos anos. Falou que, anteriormente, havia uma prevalência da DIRAD nas tomadas de decisão de TI. A mudança da CGTI para a Presidência, num primeiro momento, a para a DIREX, posteriormente, foi feita para evitar essa distorção no processo decisório e por entender a TI como área estratégica do INPI, em consonância com a EGTI/SISP.

Nesse contexto, o Sr. Pedro Burlandy aproveitou para mencionar a importância de haver um direcionamento estratégico nas decisões de TI. No ensejo, o Sr. Alessandro apresentou a ideia da criação do Comitê de Governança Interna – CGI. Afirmou que tal comitê não será superior aos demais, mas sim um direcionador de estratégias para os demais comitês. Após, apresentou as premissas, benefícios/oportunidades e potenciais riscos desse novo CGI.

O Sr. Vinicius questionou como funcionaria esse novo comitê na prática. Afirmou ter receio de que sejam gerados gargalos. O Sr. Dirceu Teruya complementou afirmando que as tomadas de decisão podem ficar engessadas com a criação de mais um comitê.

O Sr. Alessandro respondeu que a ideia não é engessar o processo decisório. Afirmou entender esse receio, mas esclareceu que os dois pilares que sustentarão o CGI são Gestão de Risco e Planejamento Estratégico. Complementou dizendo que a operação do CGI será um aprendizado e não deve criar gargalos.

O Sr. Vinicius aproveitou para ressaltar a importância de se preservar as decisões que são de ordem setorial, devendo-se ver com cautela o que será pautado no CGI a fim de não afetar a dinâmica dos setores do Instituto.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 12h02min, da qual, para constar, eu, Pedro Calisto Luppi Monteiro Junior, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DA MOTTA VIEIRA, Coordenador(a) Geral Substituto(a)**, em 27/03/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU YOSHIKAZU TERUYA, Coordenador(a) Geral**, em 27/03/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LOPES LOURENCO, Diretor(a) Substituto(a) de Administração**, em 27/03/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BUNN BERGAMASCHI, Diretor(a) Executivo(a) Substituto(a)**, em 27/03/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DANTAS RODRIGUES, Diretor(a) Substituto(a) de Patentes Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados**, em 27/03/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS AUGUSTO DO VALLE FREITAS, Chefe de Divisão**, em 27/03/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AREAS BURLANDY, Coordenador(a) Geral**, em 28/03/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVISON REGO MENEZES, Ouvidor(a)**, em 28/03/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CALISTO LUPPI MONTEIRO JUNIOR, Coordenador(a)**, em 29/03/2023, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERSON DA COSTA CORREA, Coordenador(a) Geral**, em 31/03/2023, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SCHMUELL LOPES CANTANHEDE, Diretor(a) Substituto(a) de Marcas Desenhos Industriais e Indicações Geográficas**, em 04/04/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS BOGEA CAMARA, Coordenador(a) Geral**, em 06/04/2023, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALACE DE AGUIAR FERREIRA, Chefe de Divisão**, em 18/04/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inpi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0792363** e o código CRC **F4EF5940**.